



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**---- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e nove.-**

---- Aos dois dias de Dezembro de dois mil e nove, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a convocatória do Presidente da Câmara Municipal, encontrando-se presentes Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal, Francisco António Rato Chagas, Vereador, Tânia do Carmo Perico da Courela, Vereadora, Manuel João Fontainhas Condenado, Vereador e Manuel Inácio do Polme Galhofas, Vereador, reuniu a Câmara Municipal de Vila Viçosa com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

---- **Ponto 1** - Informações; **Ponto 2** - Adesão da "Universidade Sénior" de Vila Viçosa à RUTIS - Rede de Universidades da 3ª Idade; **Ponto 3** - Alienação das Fracções C e F do prédio denominado "Casa dos Magistrados" - Revogação; **Ponto 4** - Contrato de Concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Vila Viçosa; **Ponto 5** - Transmissão de posição contratual Tibério Ramos, Lda / Troçofugaz, Lda; **Ponto 6** - Turismo do Alentejo, ERT - Integração/Representatividade; **Ponto 7** -Protocolo de colaboração do Contrato Local de Segurança no Concelho de Vila Viçosa - Aprovação; **Ponto 8** - Atribuição de subsídios; **Ponto 9** - Expediente. -----

---- **Período antes da Ordem do dia.** -----

---- O Vereador Manuel Condenado, em seu nome e no do Vereador Manuel Galhofas começou por apresentar um protesto devido ao facto de nesse dia ambos terem estado presentes para participar numa reunião convocada nos termos do n.º 4 do Artº 63º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que não chegou a realizar-se por falta de quórum. -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- O Presidente justificou a situação, confirmando o teor da ofício que tinha enviado aos Vereadores da CDU, porquanto já haveria uma Hasta Publica marcada para o mesmo local e para a mesma hora o que impossibilitou a realização da reunião. Referiu ainda que o Gabinete de Apoio ao Presidente está sempre à disposição dos Vereadores, sendo este o local onde se devem dirigir sempre que necessitem. -----

---- O Vereador Manuel Condenado solicitou fotocópia do despacho emitido pelo Presidente no dia 26 de Novembro relativo ao teor do referido ofício. -----

---- O Presidente deu voz à Secretária das Reuniões da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Rosália Moura, para proceder à leitura da acta da reunião da Câmara Municipal ocorrida em seis de Novembro de 2009. -----

---- O Vereador Manuel Condenado interrompeu a leitura da acta e informou que desta forma não teria condições para análise da mesma, uma vez que não tinha fotocópia da acta e assim não poderia fazer qualquer proposta de alteração caso assim o entendesse. -----

---- Como forma de protesto o Vereador Manuel Condenado abandonou a reunião. -----

---- O Vereador Manuel Galhofas apresentou a proposta seguinte: " Que seja fornecida cópia das actas para que possa ser analisada para votação em consciência posteriormente". --

---- O Presidente propôs a admissão para discussão e votação da proposta, sendo aprovada com dois votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e dois votos a favor do Vereador Manuel Galhofas e do Presidente usando este último do voto de qualidade. -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com um voto a favor do Vereador Manuel Galhofas. -----

---- O Vereador Manuel Condenado

---- Procedeu-se à leitura da acta na íntegra. -----

---- A acta foi submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria, com um voto contra do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente, com as rectificações enunciadas pela secretária aquando da respectiva leitura. -----

---- O Presidente propôs a inclusão de um 10º Ponto na Ordem de Trabalhos referente a "Obras Particulares". -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com um voto contra do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- **Ordem do Dia:** -----

---- **Ponto 1 - Informações.** -----

---- O Presidente deu conhecimento de se terem realizado as alterações orçamentais com os números 87, 88 e 89, e apresentou o resumo das remunerações e descontos do mês de Novembro. -----

---- **Ponto 2 - Adesão da "Universidade Sénior" de Vila Viçosa à RUTIS - Rede de Universidades da 3ª Idade.** -----

---- Da DSSC foi presente uma informação referente à adesão da Universidade Sénior de Vila Viçosa à RUTIS. -----

---- O Presidente propôs tal adesão, bem como a assunção do pagamento anual de 55,00 €. -----

---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**---- Ponto 3 - Alienação das Fracções C e F do prédio denominado "Casados Magistrados" - Revogação; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela referente à revogação da deliberação de alienar as fracções, tomada em reunião da Câmara Municipal de 07 de Outubro de 2009, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (doc. n.º 1). -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com um voto contra do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

**---- Ponto 4 - Contrato de Concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Vila Viçosa; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela para revogação da deliberação de 21/10/2009 da Câmara Municipal relativa à rescisão do Contrato de Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais, bem como a manutenção do mesmo mediante o pagamento de uma indemnização de 50% do valor mensal da prestação, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (doc. n.º 2). -

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com um voto contra do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

**---- Ponto 5 - Transmissão de posição contratual Tibério Ramos, Lda / Troçofugaz, Lda; -----**

---- Foi presente informação da Dr.ª Luísa Quitério aposta na Comunicação Interna n.º 14-A/2009 do teor seguinte:



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

"Analisando a acta da Reunião da Assembleia Municipal de 26.09.2009 e a acta da reunião da Câmara Municipal de 21.05.2008 e o respectivo acordo, nada tenho a alterar ao meu parecer de 10.11.2009."-----

---- O Presidente propôs a revogação da deliberação de envio do assunto para a Assembleia Municipal, tendo em conta o parecer jurídico supra, o que foi aprovado por unanimidade. -

---- **Ponto 6 - Turismo do Alentejo, ERT - Integração / Representatividade;** -----

---- Na sequência do ofício de Turismo do Alentejo, ERT, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela para adesão à Entidade, bem como, que a representatividade na Assembleia Geral da mesma fosse exercida pelo Presidente da Câmara Municipal, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (doc. n.º 3). -----

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- **Ponto 7 - Protocolo de colaboração do Contrato Local de Segurança no Concelho de Vila Viçosa - Aprovação;** -----

---- O Presidente apresentou a minuta de Protocolo de Colaboração do Contrato Local de Segurança no Concelho de Vila Viçosa, tendo proposto a sua aprovação, bem como a delegação de poderes em sua pessoa para outorga do mesmo. ---

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**---- Ponto 8 - Atribuição de subsídios; -----**

---- O Presidente apresentou uma proposta subscrita por ele próprio e pelos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela, para atribuição de um subsídio a CERCI Estremoz no valor de 250,00€, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 4), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- O Presidente apresentou uma proposta subscrita por ele e pelos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela, para atribuição de um subsídio a Sociedade Filarmónica União Calipolense, no valor de 1500,00€, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 5), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**---- Ponto 9 - Expediente; -----**

---- Foi presente o Auto de Arrematação em Hasta Pública da Banca do Brinhol n.º 2 do Mercado Municipal de Vila Viçosa, para homologação. -----

---- O Auto foi homologado, por maioria, com uma abstenção do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- Na sequência de requerimento em nome de garrafeira Jorge Gago, Lda, o Presidente apresentou uma proposta subscrita por ele e pelos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela, para cedência temporária de uma banca do Mercado Municipal para venda de vinhos, queijos, enchidos e cabazes de Natal, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 6). -----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

---- A proposta foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente. -----

---- **Ponto 10 - Obras particulares** -----

---- Antes de dar início ao Ponto 10, o Vereador Manuel Galhofas solicitou informação quanto à legalidade da alteração da ordem de trabalhos com apenas três votos a favor. -----

---- Face à informação o Presidente anulou o ponto e deu início ao período de intervenção do público no qual houve as intervenções seguintes:-----

---- O Sr. José Marques pediu desculpa pela sua intervenção no decorrer da Reunião da Câmara Municipal anterior. Solicitou esclarecimentos quanto ao facto de o Vereador Manuel Condenado ter referido na reunião anterior que teriam sido feitas alterações no Bar das piscinas sem o seu conhecimento enquanto Presidente da Câmara Municipal; questionou o Vereador Manuel Galhofas quanto ao facto de ter ou não conhecimento de que sempre estiveram rendas em atraso do bar das piscinas. O Vereador respondeu que só teve conhecimento de tal facto aquando da deliberação de rescisão do contrato de concessão; o Sr. Marques questionou ainda o Vereador se era verdade ou não que o Sr. Vereador Manuel Galhofas, o então Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o então Presidente da Assembleia Municipal Manuel Talhinhos, tinham estado no estabelecimento, já totalmente remodelado, a solicitar-lhe que aumentasse o som e a verificarem todas as instalações; questionou ainda se era verdade ou não que na última semana de Abril de 2009 o Vereador Manuel Galhofas lhe tinha dito o seguinte: " Nós já



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

te demos uma ajuda, agora é a tua vez de nos ajudares" ao que o Sr. Marques respondeu: "Eu tenho uma porta aberta e não me posso meter nessas coisas da política". Para concluir o Sr. José Marques informou que após esta situação, um dia quando veio à Câmara Municipal levantar uma licença de ruído, solicitada como era costume, deparou-se com o facto de a mesma não se encontrar emitida. No dia para o qual foi solicitada a licença, duas funcionárias da Câmara Municipal, dirigiram-se ao estabelecimento a tirar fotografias e o próprio Ex-Presidente fez queixa do estabelecimento junto da GNR. Desta forma o que aconteceu foi que estes senhores, conseguiram deitar o nome da Empresa Mel & Noz para a lama sem terem qualquer motivo para isso. -----

---- O Sr. Armando dos Reis interveio dizendo que o Vereador Manuel Condenado mentiu quando disse que os lotes do Parque Industrial 146 a 151 se encontram ocupados ilegalmente, por que foram devidamente pagos há 16 anos. Informou que o Sr. Ex-Presidente deveria ter vergonha do que aconteceu em relação ao que fez com as Caritas, porque vendeu um terreno pelo valor simbólico de um euros mas não teve iniciativa para fornecer também o projecto, esse ficou à única responsabilidade da Instituição. -----

---- O Sr. Batata questionou o Sr. Presidente quanto a uma dívida de água deixada por um inquilino seu. O Presidente respondeu que o assunto está a ser resolvido e deu algumas hipóteses para resolução da questão. -----

---- Todas as deliberações, por uma questão de eficácia, foram aprovadas em minuta, com uma abstenção do Vereador Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas, Tânia da Courela e do Presidente.-----



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

----**ENCERRAMENTO**: Sendo vinte horas, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de subscrita por mim, Rosália Moura, que a redigi e dactilografei, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_